



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Nº 1416

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
Suspensão .....	2
Outros atos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.433/2023 =**

de 17 de abril de 2023.

*Dispõe sobre admissão de Médico  
PSF II*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de 17/04/2023,  
P.A. 20.238/2023, para exercer o emprego Efetivo de  
MÉDICO PSF II, padrão 191 (cento e noventa e um) da  
Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3309/2002, de  
acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital  
nº 001/2021, a Sra. **MARIA CRISTINA DO PRADO DE  
ALMEIDA NEVES**, (04ª classificada) RG. 19.129.950-9,  
CPF. 263.747.458-09 e PIS 181.94934.24/4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 17 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.434/2023 =**

De 17 de abril de 2023.

*Contratar por prazo determinado.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado e em caráter  
EMERGENCIAL, a partir de 17/04/2023 - P.A. 13.097/2023,  
por um período de 06 (seis) meses, para exercer o emprego  
Temporário de Médico Clínico Geral, padrão 159 (cento e  
cinquenta e nove), percebendo o salário conforme tabela  
de vencimentos da Lei Municipal nr. 3.309/2002, o Sr.  
Fabricio Fola, RG. 40.097.822-2, CPF.422.359.038-35 e PIS  
268.70023.90/3, para suprir e promover cuidados  
relacionados à Saúde Mental da População.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a  
necessidade temporária de excepcional interesse público,  
conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no  
art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº  
8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e  
art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 17 de abril de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****Pregão Presencial nº 15/2023 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os  
atos praticados no Pregão Presencial nº 15/2023, cujo  
objeto é o registro de preços para futura e eventual  
prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos  
para a Diretoria de Educação e Esporte, tendo em vista os  
atendimentos aos eventos abertos ao Público a serem  
realizados no Município de Bariri, por um período de 12  
meses, em favor da empresa BOSS BAURU LOCAÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA-EPP, no valor total de R\$106.380,00.  
Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

**Extrato****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****CONTRATO:** 04/2023**LOCATÁRIO:** Município de Bariri-SP**LOCADOR:** Geraldo Armando Botura

**OBJETO:** locação de imóvel urbano, localizado na  
Avenida Tenente Pelicote, nº 878 - Centro - Bariri/SP, para  
abrigar a Vigilância Sanitária.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023**VIGÊNCIA:** 11/04/2023 a 10/04/2024

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos  
reais)

**VI TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº  
16/2016****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** Cleonice Aparecida Furlanetto Zequi

**OBJETO:** locação de imóvel urbano, localizado na Rua  
Benedito Pereira de Aguiar, nº 242, para abrigar o PSF III.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2023**VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 31/03/2024

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.475,28 (três mil, quatrocentos  
e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

**Suspensão****Concorrência nº 10/2023 - Proc. 05289/2023**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através da Diretoria de  
Obras e Meio Ambiente, torna público aos interessados em  
participar da licitação supramencionada, a SUSPENSÃO da  
recepção e abertura dos envelopes habilitação e propostas  
de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para  
prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento  
de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a  
obra de SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO  
POR LUMINÁRIAS LED, nas Ruas do Bairro Conjunto  
Habitacional Osório Oréface, que ocorreria no dia 27 de abril  
de 2023, às 14h00 horas, a fim de efetuar possíveis  
alterações no Edital.

Informa ainda que, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei

nº 8.666/93, nova data será marcada para recepção e abertura dos envelopes.

## Outros atos

### **Pregão Presencial nº 11/2023 - Proc. 12552/2023 Julgamento de Amostras**

O Pregoeiro Oficial nomeado através da Portaria nº 10186/2022, adotando o parecer técnico da Enfermeira Sr<sup>a</sup>. Jéssica Cristina de Moura Faitanini - COREN/SP 532908 torna público que, após análise das Amostras apresentada pela empresa Soquímica Laboratórios Ltda, referente aos itens: 20 e 33 decidiu aprová-las, por atenderem na íntegra as descrições contidas no Termo de Referência do pregão supramencionado, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem.

## Outros Atos

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

Instituído pela Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010  
Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.  
Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

**ATA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Aos 09 de janeiro de 2023, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos desta cidade, ocorreu reunião ordinária da Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **primeira** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: 1) Mesa Diretora: José Ineas Ultramare e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Neusa Guerta Souza, Suzane G. D. Albranti, Joseane Ferraria Rossi Ventura, Pâmela B. Silvestre e Josiana A. C. dos Santos. Demais membros ausentes justificadamente. Munícipes visitantes: Gabriela Zenaro Manin. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Leitura da Ata 01/2023, lida e aprovada sem ressalvas. Expediente repassado: sem expediente regular; 2) Expedição de ofícios à Saúde, Educação, Social e Desenvolvimento do município, para coleta de informações e dados acerca da situação dos idosos em cada uma das áreas. Respostas a serem enviadas até a próxima reunião em fevereiro. 3) Comunicado o encaminhamento de novo projeto de lei ao prefeito municipal, para atualização e adequações da legislação municipal de cria o CMPI. Todos os presentes receberam cópia via grupo whatsapp; 4) Em razão da saída da conselheira Sônia Grigolin, houve indicação do Lar Vicentino para regularização da representação, com a indicação de Josiana A.B. dos Santos (PORTARIA Nº 10.267/2023, publicada no D.O.M de 16/01/2023). Para fins de registro, também houve regularização: Pela PORTARIA Nº 10.267/2023, publicada no D.O.M de 16/01/2023, nos lugares de Suzane e Fabrícia, passaram a representar o serviço social do município Aline Cristiane Manzato Pegorin e Juliana de Mattos. Consigno, ainda, que por meio da PORTARIA Nº 10.167/2022, publicada no D.O.M. de 21/11/2022, como representantes da saúde, passamos a ter como titular Sarah Kerbauy dos Santos Ferro Franchini e suplente Mariana Baroni Jeronimo Mosconi. 5) Eleição para nova vice-presidente, sendo eleita por unanimidade Neusa Guerta Souza. 5) Explicações, pelo secretário, acerca da desnecessidade de eleição de nova diretoria. Segundo a lei municipal, a diretoria é eleita a cada dois anos e não a cada ano como consta no regimento interno. Dentre as alterações que iremos promover no regimento interno, esta é uma delas. 6) O Lar Vicentino, conforme parecer da comissão permanente própria, registrado em ata anterior, conseguiu a renovação para credenciamento no CMPI, ficando consignado que neste corrente ano teríamos que fazer a resolução com tais requisitos, como rege a lei municipal. 7) Foi comunicado pelo secretário e todos receberam cópia no grupo whatsapp, do calendário de reuniões e eventos deste ano de 2023. Tudo foi encaminhado para publicação no D.O.M., junto com as cópias das atas 15 e 16/2022. Como pauta complementar: 1) Pela munícipe Gabriela Z. Munin, gerontóloga, foram apresentadas diversas plataformas de pesquisa, banco de dados públicos, para utilizarmos em nosso trabalho de levantamento de dados e planejamento dos atos do CMPI. Por ela e pela diretora do social Suzane foi dito que estavam em tratativas para melhor acompanhamento e estruturação de ferramentas para



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Instituído pela Lei nº 3.145, de 9 de novembro de 2010

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

compilação de dados sobre os idosos do município, permitindo, então, planejamento de ações e políticas públicas. Pelos conselheiros presentes foi dito que concordavam com o planejamento e que haveria organização para os próximos atos, se necessário com formação de comissão própria e refinamento das discussões. Sobre a oficina fornecida em razão de pesquisa desenvolvida junto ao ministério da Saúde, comentou que Bariri fez as indicações (Talita e Mariana da saúde), para participarem e se qualificarem para depois implantarmos os sistemas em Bariri, se necessário com nova oficina promovida pelos coordenadores, incluindo a munícipe; 2) Pela diretora do social Suzane Gabia foi apresentado a demanda para um possível novo curso de cuidadores, algo a ser pensado para este ano. Por ela foi dito, também, acerca das ações sociais que resultaram num maior acesso da população idosa a benefício previdenciário (BPC – LOAS) e que se fazia necessário aproximação de instituições da REDE, ILPI, social (CREAS, CRASS, CAPS) e saúde para melhoramentos, estruturação de protocolos e melhor engajamento para promoção de políticas públicas voltadas as pessoas idosas. Ficou estabelecido como meta um primeiro contato da diretoria, ao menos com uma das instituições ou entidades, para compreensão e estreitamento de relações, sempre com o objetivo maior de estabelecer protocolos de atendimento para resguardo dos direitos das pessoas idosas no município, especialmente as mais necessitadas. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:30 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Instituído pela Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

### ATA Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos 06 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, na Central dos Conselhos desta cidade, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **segunda** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: 1) Mesa Diretora: José Ineas Ultramare, Neusa Guerta Souza e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Suzane G. D. Albranti, Joseane Ferraria Rossi Ventura, Pâmela B. Silvestre, Sarah K. dos S. F. Franchini, Aline C. M. Pegorin e Josiana A.C. dos Santos. Demais membros ausentes justificadamente. Sem munícipes presentes. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Leitura da Ata 02/2023, lida e aprovada sem ressalvas. Expediente ordinário: sem expediente regular, sendo dito pelo secretário apenas que houve reenvio de emails para empresas cotando valores para serviços de pesquisa e análise demográfica da população idosa; 2) Expedição de ofícios à Saúde, Educação, Social e Desenvolvimento do município, para coleta de informações e dados acerca da situação dos idosos em cada uma das áreas: Protocolos feitos pelo GDoc, com auxílio da Diretora de Ação Social, ex-conselheira, Suzane. Aguardando resposta. 3) Sobre novo projeto de lei ao prefeito municipal, para atualização e adequações da legislação municipal de criação do CMPI. Após contato com o prefeito, foi dito que o projeto estava em trâmite para subir para Câmara e ser aprovado. 4) Formada a comissão para organização do II Fórum sobre os direitos da pessoa idosa. Possível data em 29/06/2023. Comissão formada previamente pelos conselheiros: Henrique, José Ineas, Aline e Mariana. 5) Questões vinculadas ao atendimento da população idosa, que envolva saúde e social: Ficou deliberado uma reunião com membros da Santa Casa, Crass, Creas, Lar Vicentino, Saúde e Social, previamente agendada para 27 de fevereiro do corrente ano, com o intuito de um primeiro contato visando elaboração de protocolos de atendimento da pessoa idosa, com corretos encaminhamentos. 6) Pelos conselheiros ficou consignado a preocupação com a obtenção de recursos financeiros ao Fundo da Pessoa Idosa do Município, para realização de projetos. Estabeleceu-se que todos iriam buscar maiores informações e pensar em projetos para arrecadação dos fundos. Sem pauta complementar. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:30 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Instituído pela Lei nº 3.945, de 9 de novembro de 2010

Central de Conselhos: Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. Bariri/SP.

Telefone: (14) 3662-8477. E-mail: [cmi@bariri.sp.gov.br](mailto:cmi@bariri.sp.gov.br)

### ATA Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aos 06 de março de 2023, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos desta cidade, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa biênio 2022/2023, sendo a **terceira** reunião do corrente ano. Presentes os Conselheiros: I) Mesa Diretora: José Ineas Ultramare e Henrique Camacho. Demais conselheiros, titulares e/ou suplentes: Aline C. M. Pegorin e Josiana A.C. dos Santos. Demais membros ausentes justificadamente, salvo os indicados ao CMPI pela associação de professores local. Municípios presentes: Josmeire Nascimento Fiorin e Gabriela Zenaro Manin. Iniciados os trabalhos pela mesa diretora, pelo Sr. Presidente foi dado início à **pauta preliminar lançada**, qual seja: 1) Leitura de expediente e aprovação da ata: Leitura da Ata 03/2023, lida e aprovada sem ressalvas. Expediente ordinário: recebimento de respostas aos ofícios encaminhados às Diretorias Social, Educação e Desenvolvimento. Comunicações advindas do DISQUE 100 e uma recebida do PSF, sobre condição de idoso: Casos encaminhados ao MP. Contato com Lar Vicentino acerca de demanda apresentada para possível acolhimento de idoso <sup>José</sup> José Amâncio da Silva. 2) Reunião com Saúde, Social, Santa Casa de Bariri, para protocolos e fluxogramas de atendimento, conforme minuta manuscrita encaminhada ao grupo de whatsapp. Impressões da reunião foram positivas, verificou-se a necessidade dessa estruturação com brevidade. A estruturação de uma linha de ação advém da coleta de informações do CREAS, Santa Casa e com participação da Dra. Maraísa (médica do município). Novos debates retomados na próxima reunião. 3) Sobre o 2º Fórum, ficou estabelecida a data de 29/06/2023, com temática "Panorama das pessoas idosas em Bariri", onde será abordada a necessidade de análise sociodemográfica e econômica da população idosa de Bariri, compreensão de suas necessidades, visando a estruturação de políticas públicas efetivas. Foco na interdisciplinaridade e trabalho técnico da REDE e diálogo entre entidades privadas e setores públicos. Sem pauta complementar. Nada mais. Encerrados os trabalhos pelo Sr. Presidente, por volta das 09:30 horas, eu, Henrique Camacho, secretário, redigi e digitei a presente, que fica registrada e assinada pelos presentes, após sua leitura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6dd8-db29-e042-71e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1416, ano XVIII, veiculado em 17 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 17/04/2023 às 15:23:03 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6dd8-db29-e042-71e8>